



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo Nº 04/2023

Autoria: Israel Jarbas Pimenta Lopo
Nº do Protocolo: 341/2023
Protocolado em: 07/08/2023 11h47

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Virgilio Guimarães de Paula.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Considerando o art. 136, SIO, III e S20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor Virgilio Guimarães de Paula, pelo papel de grande relevância social e política prestada no Município de Manga/MG.

Art. 2º O Título de Cidadão Honorário será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue ao homenageado durante a solenidade do Centenário do município de Manga/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

VIRGILIO GUIMARÃES DE PAULA, natural de Belo Horizonte/MG. graduou-se em Ciências Econômicas, em 1974, na UFMG. Iniciou sua vida política na década de 1970, quando ainda estava na Faculdade, como Presidente do Diretório Central dos Estudantes-DCE (1973-1974). A partir de então, vem dedicando grande parte de sua caminhada às causas políticas e sociais.

Foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores - PT, em 1980. Em 1992, foi Vereador em Belo Horizonte. Trabalhando em prol da garantia de melhores condições humanas e sociais à população do Estado de Minas Gerais, é, atualmente, um dos Deputados mais atuantes na Câmara dos Deputados. Está em seu terceiro mandato como Deputado Federal, tendo sido o segundo mais votado no Estado, com 217 mil votos, nas eleições de 2002. Desde essa data, é o Coordenador da Bancada Mineira na Câmara dos Deputados. É, também, o relator da Reforma Tributária que, depois de 14 anos, teve aprovação parcial, inclusive de pontos fundamentais para o crescimento do País.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Tem sido um dos principais interlocutores do Governo em matéria orçamentária.

Manga/MG, 01 de agosto de 2023

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Autor

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MLYTW-FRMVZ-JGEYH-DJKU5-4PCFI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 04/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/08/2023 11:45:56

Hash Interno: xu0t1yv11bvugv6o9z1d5mgdwh3rd92zyajesidw



Chave de Verificação

MLYTW-FRMVZ-JGEYH-DJKU5-4PCFI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 07/08/2023 11:46

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MLYTW-FRMVZ-JGEYH-DJKU5-4PCFI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

